



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 28.211/2021

DECISÃO

PAE N. 28.211/2021

Recebi hoje.

Considerando o reconhecimento da inexigibilidade (página 37), ratifico – por atender aos requisitos legais vigentes (artigo 25, *caput*, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993) – a inexigibilidade de licitação.

À Secretaria de Administração e Orçamento, para providências.

Florianópolis, 29 de julho de 2021.

Samir Claudino Beber
Diretor-Geral